



**Comissão Especial do COMDICA para Processo
de Escolha do Conselho Tutelar de Paudalho
CNPJ 06.209.598/0001-00
Lei Municipal 1.052 de 20 de outubro de 2022.**

**Edital n. 02/2023
CONVOCAÇÃO DOS ELEITORES**

Edital de convocação dos eleitores do Município de Paudalho para votar no processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar (quadriênio 2024/2028)

A Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituída pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Paudalho, na forma da Resolução nº.93/2023, **CONVOCA todos os eleitores do Município de Paudalho para participarem da eleição mais importante do Brasil - o processo de escolha que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO.**

I – A votação do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar ocorrerá no dia 1º de outubro de 2023, no horário de 8:00h às 17:00h, conforme Locais de Votação, Urnas Receptoras, Seções Eleitorais distribuídas no ANEXO 1 deste edital.

II – Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no Município ou cuja transferência do título tenha ocorrido até 90 (noventa) dias antes do pleito, ou seja, até 03 de julho de 2023;

III – O voto é facultativo, mas é nossa obrigação contribuir nesse processo democrático;

IV – Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de documento oficial de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, etc) e o Título de Eleitor (e-título);

V – Cada eleitor poderá votar somente em 1 (um) candidato;

VI – Não será permitido o voto por procuração;

VII – Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

VIII – Os candidatos a membros do Conselho Tutelar de Paudalho são:

110 PAULO RICARDO SANTIAGO (**PAULO MATUTO**)

111 SANDRA REJANE DA SILVA (**IRMÃ SANDRA**)

123 FABIANA FERREIRA DOS SANTOS (**FABIANA DE JEAN**)



**Comissão Especial do COMDICA para Processo
de Escolha do Conselho Tutelar de Paudalho
CNPJ 06.209.598/0001-00
Lei Municipal 1.052 de 20 de outubro de 2022.**

- 144** ADRIEL JOSÉ DE OLIVEIRA (**ADRIEL**)
- 222** LEANDRO BARBOSA ALVES DA SILVA (**IRMÃO LEANDRO**)
- 255** BARBARA JUDITH DE ALBUQUERQUE BEZERRA (**BARBARA JUDITH**)
- 321** ROZEANI IRACI DE AGUIAR PALHA (**ROZEANI AGUIAR (NANÃ)**)
- 333** HIAGO RAMON DE ARAÚJO VALENTIM (**HIAGO VALENTIM**)
- 525** MARIA DE FÁTIMA FERREIRA FARIAS (**FÁTIMA FARIAS (PROFESSORA)**)
- 555** LUIS CARLOS BARROSO SILVA (**PR. LUIS BARROSO**)
- 777** WANDERLAN PESSOA DA SILVA (**CHIQUINHO**)
- 800** LUIZA VALQUÍRIA BATISTA ESTÁCIO (**VALQUÍRIA DE BUGO**)

IX - Os Conselheiros Tutelares eleitos nos termos deste Edital exercerão mandato de 4 (quatro) anos, no período de 10 de Janeiro de 2024 até 9 de janeiro de 2028.

X - O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente.

XI - A relação de local de votação com a distribuição das urnas e seções - ora **ANEXO 1**, é parte integrante deste edital.

Paudalho, 10 de Setembro de 2023.

FILIPE PEREIRA BARBOSA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial
COMDICA de Paudalho